

**EDITAL**  
**Leilão nº 001/2024**  
**Proc. Adm. Nº 23041.037910/2023-61**  
**Tipo: MAIOR LANCE POR LOTE**

**O INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – REITORIA**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação, inscrito no CNPJ sob o nº 10.825.373/0001-55, com sede na Rua Dr. Odilon Vasconcelos, Nº 103, Jatiúca, na cidade de Maceió, do Estado de Alagoas, CEP 57.035-660, neste ato representado pelo seu Reitor, Sr. CARLOS GUEDES DE LACERDA, designado pelo Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023, publicado no DOU no 111, de 14 de junho de 2023, seção 2, p. 11, portador da Matrícula Funcional no 1085939, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por intermédio da **Comissão Especial de Levantamento, Avaliação, Classificação e Desfazimento de veículos automotores inservíveis alocados no Instituto Federal de Alagoas - doravante denominada Comissão de Desfazimento**, nomeada através da Portaria Nº 3825/IFAL, de 29 de setembro de 2023 - publicada no Boletim de Serviço 09/2023, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público aos interessados que fará realizar uma licitação na modalidade LEILÃO presencial e/ou eletrônico, tipo Maior Lance por lote, no dia **06 DE DEZEMBRO DE 2024, COM INÍCIO ÀS 10H00MIN**, presencialmente no Pátio do Leiloeiro, situado na BR 104, nº 5151, Tabuleiro do Pinto, Rio Largo/AL, e online no endereço eletrônico [www.leiloesfreire.com.br](http://www.leiloesfreire.com.br), para a alienação dos bens descritos no **ANEXO I**, que é parte integrante deste Edital. Devendo os interessados obter informação junto à Comissão de Desfazimento, que atenderá diariamente nos dias úteis de 08:00 às 16:00 horas, na sede da Reitoria do Instituto Federal de Alagoas, (82) 3194-1114 / 3194-1134, (82) 98173-2859 ou através do e-mail [patrimonio@ifal.edu.br](mailto:patrimonio@ifal.edu.br), e/ou com o Leiloeiro Oficial, o Sr. OSMAN SOBRAL E SILVA, inscrito na Junta Comercial do Estado - JUCEAL sob matrícula nº006/1989, (82) 3223-5212 ou pelo site [www.leiloesfreire.com.br](http://www.leiloesfreire.com.br).

**1. OBJETO**

- 1.1. Constitui objeto do presente LEILÃO a VENDA de bens móveis (veículos e máquinas agrícolas) pertencentes ao acervo do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, avaliados como inservíveis para o Serviço Público, sob o intermédio e responsabilidade do Leiloeiro Oficial, Sr. Osman Sobral e Silva, inscrito na Junta Comercial do Estado - JUCEAL sob matrícula nº006/1989, contratado para o presente certame por meio do contrato administrativo Nº 17/2024 - Reitoria/Ifal.

**2. DAS CONDIÇÕES DAS PROPOSTAS**

- 2.1. As propostas serão fornecidas na forma de Lance ou Oferta, após o pregão do Leiloeiro, a de maior valor por lote será registrada em nome do arrematante na ata lavrada no dia do Leilão, desde que seu valor seja superior ao da avaliação que foram estabelecidas pela Comissão de Avaliação.

### **3. DA DOCUMENTAÇÃO**

- 3.1. Poderão participar do Leilão pessoas físicas absolutamente capazes para os atos da vida civil e inscritas no Cadastro de Pessoa Física e pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).
- 3.2. É vedada a participação, direta ou indireta, de servidores do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, assim como de pessoas jurídicas das quais estes participem, a qualquer título.
- 3.3. É vedada a participação de menores de 18 anos.
- 3.4. Para participação no leilão na modalidade on-line, todos os interessados deverão se cadastrar previamente, de forma eletrônica, diretamente no sítio eletrônico [www.leiloesfreire.com.br](http://www.leiloesfreire.com.br), e para participar da modalidade presencial, o cadastro será realizado na recepção de acesso ao local do Leilão, informando nome completo, documento de identidade, CPF, endereço, e, quando for o caso, procuração do representante legal da Pessoa Jurídica ou do licitante ausente (Pessoa Física).

### **4. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

- 4.1. O presente Leilão será realizado por intermédio do Leiloeiro Oficial Sr. Osman Sobral e Silva, inscrito na Junta Comercial do Estado - JUCEAL sob matrícula nº 006/1989, credenciado no Ifal e Contratado para o presente certame por meio do contrato administrativo Nº 17/2024 - Reitoria/Ifal;
- 4.2. A duração do Leilão ficará a critério do leiloeiro e terá o tempo necessário para que todos que desejarem tenham oportunidade de oferecer seus lances;
- 4.3. Os LOTES SERÃO OFERTADOS UM A UM (LOTE A LOTE), conforme relação dos bens disponíveis para leilão a quem MAIOR LANCE oferecer, não sendo considerado pela Comissão de Desfazimento e pelo Leiloeiro Oficial o lance que não alcançar os preços mínimos estabelecidos;
- 4.4. A Comissão de Desfazimento e o LEILOEIRO OFICIAL, a critério ou necessidade, poderão retirar, reunir ou separar itens dos bens colocados em Leilão;
- 4.5. Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, bem como não serão aceitas desistências;

- 4.6. Os bens serão ofertados e vendidos em caráter “AD CORPUS”, no estado de conservação e nas condições em que se encontram, não cabendo, pois, ao leiloeiro, nem ao Instituto Federal de Alagoas - Ifal, qualquer responsabilidade posterior, como, concessão de abatimento no preço em decorrência de suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou mesmo por conta de vícios redibitórios, consertos, reparos, reposição de peças com vício(s), defeito(s) ou ausentes, e providências quanto à sua retirada e transporte após arrematação, pressupondo-se terem sido previamente examinados os bens, bem como conhecidos e aceitos pelos licitantes todos os termos do certame.
- 4.7. Os bens vendidos como “Sucatas” são aqueles cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo.

## **5. DO JULGAMENTO**

- 5.1. O critério de julgamento será o de MAIOR LANCE ou OFERTA;
- 5.2. Não será permitida a arrematação do bem por valor inferior ao mínimo que foi estabelecido pela Comissão de Desfazimento;
- 5.3. Será vencedor aquele que oferecer o maior lance, para cada lote, não inferior ao preço mínimo estabelecido pela Comissão de Desfazimento;
- 5.4. O resultado da presente licitação será conhecido ao final da sessão.

## **6. DA ARREMATAÇÃO E PAGAMENTO**

- 6.1. Após a arrematação, que se consuma com a “batida do martelo” pelo Leiloeiro Oficial, não será aceito em nenhuma hipótese a desistência dos arrematantes quanto aos lotes arrematados;
- 6.2. O Leiloeiro Oficial poderá, no final do leilão, promover o repasse dos itens não arrematados, se houver anuência da Comissão de Desfazimento;
- 6.3. O Arrematante deverá, no ato da arrematação, entregar ao Leiloeiro o caução, a título de PROMESSA DE PAGAMENTO, correspondente a 20% do valor da arrematação em dinheiro ou através de boleto bancário, emitido no ato pelo leiloeiro.
- 6.4. O pagamento para a integralização do valor do lote arrematado (80%) deverá ser realizado à vista (parcela única) e em dinheiro, por meio de depósito na conta bancária do Leiloeiro: Banco Itaú – Agência: 7029 – Conta Corrente: 03190-8 – CPF 164.023.324-53 (PIX).
- 6.5. Sobre o valor das arrematações incidirão 5% (cinco por cento) referente à comissão do Leiloeiro Oficial, mais taxas administrativas de igual percentual e taxa de guarda de bens, conforme tabela constante no Anexo I do presente edital, todas a cargo do arrematante e que deverão ser pagas no mesmo dia

da arrematação, em dinheiro ou através de boleto bancário, sendo emitido no ato, a favor do arrematante, um recibo do montante pago.

- 6.6. O ICMS incidirá sobre todas as arrematações deste Leilão, no percentual devido, de acordo com a tabela vigente do Estado de Alagoas, correspondente com a classificação fiscal do bem ora arrematado, cabendo ao Arrematante o seu recolhimento junto à Secretaria da Fazenda.
- 6.7. Caberá ao Arrematante, a emissão da nota fiscal do(s) bem(ns) ora arrematado(s), devendo ser realizada em posto autorizado da Secretaria de Estado da Fazenda, após a realização do certame.
- 6.8. Caberá ao Instituto Federal de Alagoas - Ifal a quitação de todos os débitos e multas decorrentes de infrações e pendências dos bens a serem leiloados, ocorridas até a data da publicação do edital do Leilão, sendo tais valores deduzidos do valor arrecadado.
- 6.9. Se o arrematante eventualmente vier a desistir da compra, ou não realizar qualquer dos recolhimentos dos valores referentes ao bem arrematado, nos prazos previstos neste Edital, perderá em favor do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, os valores que porventura já tenha realizado, bem como a Comissão do Leiloeiro, pagos no ato da arrematação, sem prejuízo de punição do Arrematante faltoso em 20% do valor da arrematação pago como caução. A aplicação da penalidade pecuniária (multa) não excluirá a indenização pelas perdas e danos. Ficando também proibido o arrematante de participar de outros leilões ou praças (Art. 897, do CPC).
- 6.10. O Arrematante deverá apresentar ao Leiloeiro, no prazo de até 3 (três) dias úteis, cópias e originais dos documentos comprobatórios dos valores pagos referentes ao bem arrematado, sob pena de perder em favor do Instituto Federal de Alagoas - Ifal todos os valores ora recolhidos.
- 6.11. Todos os casos de valores retidos a título de punição de caução deverão ser repassados ao Instituto Federal de Alagoas - Ifal, pelo leiloeiro, através de depósito na conta bancária do órgão, no prazo máximo do fechamento do Leilão.
- 6.12. Caso o arrematante não realize o pagamento no prazo marcado, poderão ser convocados, sucessivamente e na ordem de classificação, do maior lance ofertado, os interessados remanescentes do segundo e terceiro lance, desde que o pagamento do lote seja integralizado no valor do lance ofertado pelo mesmo.
- 6.13. Todos os casos de lotes não vendidos efetivamente neste leilão serão cancelados e ofertados em evento futuro, com uma reavaliação e uma nova chamada.
- 6.14. Poderá a Comissão de Desfazimento, de acordo com o caso concreto e a seu critério, prorrogar os prazos de apresentação dos documentos que tratam o item 6.10.

- 6.15. O disposto no subitem anterior não afasta a possibilidade do Leiloeiro ou do Instituto Federal de Alagoas - Ifal de se valer da prerrogativa legal do artigo 39 do Decreto 21.981/32, bem como aquele estabelecido no artigo 40 do mesmo diploma.
- 6.16. O leiloeiro responsável pelo evento terá 10 (dez) dias úteis, a contar da data do certame, para proceder o fechamento do leilão, devidamente formalizado por meio da Ata circunstanciada do Leilão, a ser assinada obrigatoriamente pelo Leiloeiro e o Instituto Federal de Alagoas - Ifal, representado neste ato pela Comissão de Desfazimento.
- 6.17. Diante do motivo de impossibilidade do cumprimento do prazo referido no subitem 6.16, devidamente justificado e comprovado, poderá ser o prazo prorrogado por até igual período, mediante solicitação do Leiloeiro Oficial ou da Comissão de Desfazimento;
- 6.18. É de inteira responsabilidade do arrematante os dados fornecidos para a elaboração do Recibo de Aquisição em Leilão e, em caso de erro, deverão ser corrigidos no mesmo dia do Leilão com o respectivo Leiloeiro.

## **7. DA RETIRADA DO BEM**

- 7.1. O leiloeiro somente emitirá o Recibo Definitivo de Compra (Nota de Arrematação) ao licitante após a confirmação do pagamento do lote, da comissão do Leiloeiro e/ou outras espécies de tributos ou despesas ora incidentes sobre os lotes e apresentação da nota fiscal em nome do arrematante.
- 7.2. A entrega dos bens arrematados será efetuada pela equipe do Leiloeiro em seu Pátio, situado na BR 104, nº 5151 – Tabuleiro do Pinto – Rio Largo, região metropolitana de Maceió - AL, ou no Pátio do Ifal/Campus Satuba, situado na Rua 17 de Agosto, s/nº, Zona Rural, Satuba/AL, CEP 57120-000, mediante apresentação do Recibo Definitivo de Compra, emitido pelo Leiloeiro em nome do arrematante, ou pessoa por ele designado, portando a devida procuração ou documento equivalente.
- 7.3. A retirada dos lotes deverá ser efetuada em até 15 (quinze) dias úteis a partir do dia da realização do leilão, das 08h às 16h, após a quitação do bem.
- 7.4. Findo este prazo o arrematante, no caso de não comunicar o motivo e obter deferimento por parte da CONTRATANTE, pagará multa de 1% um por cento ao dia, sobre o valor de arrematação limitando-se até o quinto dia, sob pena da perda do bem arrematado.
- 7.5. Caso a retirada tenha sido delegada a um representante de pessoa jurídica, será necessária a apresentação de procuração outorgada pelo(s) sócio(s) ou diretor (es) com poderes específicos para a prática do ato.

- 7.6. Após a entrega do bem arrematado, o arrematante se responsabiliza por qualquer dano causado decorrente do seu uso.

## 8. DAS IMPUGNAÇÕES

- 8.1. As impugnações ao leilão deverão ser apresentadas por escrito e dirigidas à **Comissão Especial de Levantamento, Avaliação, Classificação e Desfazimento de veículos automotores inservíveis alocados no Instituto Federal de Alagoas**, nomeada pela Portaria Nº 3825/IFAL, de 29 de setembro de 2023, e protocolado o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data do certame, em conformidade com a Lei nº 14.133, de 2021, por meio do e-mail [patrimonio@ifal.edu.br](mailto:patrimonio@ifal.edu.br), contendo no campo Assunto: “IMPUGNAÇÃO - LEILÃO 01/2024”, ou no endereço Rua Odilon Vasconcelos, nº103, Jatiúca, Maceió-AL, CEP 57.035-660, contendo no envelope: À Comissão Especial de Levantamento, Avaliação, Classificação e Desfazimento de veículos automotores inservíveis alocados no Instituto Federal de Alagoas - IMPUGNAÇÃO - LEILÃO 01/2024.
- 8.2. Caberá à Comissão Especial de Levantamento, Avaliação, Classificação e Desfazimento de veículos automotores inservíveis alocados no Instituto Federal de Alagoas decidir sobre a impugnação no prazo de até 48 horas.
- 8.3. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 8.4. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à **Comissão Especial de Levantamento, Avaliação, Classificação e Desfazimento de veículos automotores inservíveis alocados no Instituto Federal de Alagoas**, nomeada pela Portaria Nº 3825/IFAL, de 29 de setembro de 2023, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio do e-mail [patrimonio@ifal.edu.br](mailto:patrimonio@ifal.edu.br), contendo no campo Assunto: “IMPUGNAÇÃO - LEILÃO 01/2024”, ou protocoladas no endereço Rua Odilon Vasconcelos, nº103, Jatiúca, Maceió-AL, CEP 57.035-660, contendo no envelope: À Comissão Especial de Levantamento, Avaliação, Classificação e Desfazimento de veículos automotores inservíveis alocados no Instituto Federal de Alagoas - IMPUGNAÇÃO - LEILÃO 01/2024.
- 8.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 8.6. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Gestão de Pátios e Desfazimento de Bens de Terceiros serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.
- 8.7. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do

leilão.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- 9.1. Os bens poderão ser examinados no período de visitação, que ocorrerá nos 03 (três) dias úteis antecedentes ao certame, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, nos seguintes locais: Agência de Leilões Freire, no situado na BR 104, nº 5151 – Tabuleiro do Pinto – Rio Largo - AL, e fotos pelo sítio eletrônico [www.leiloesfreire.com.br](http://www.leiloesfreire.com.br), bem como no pátio do Ifal/Campus Satuba, situado na Rua 17 de Agosto, s/nº, Zona Rural, Satuba/AL, CEP 57120-000.
- 9.2. O simples oferecimento de lances para aquisição dos bens implica no conhecimento e total aceitação das condições previstas neste Edital.
- 9.3. A Comissão de Desfazimento poderá, ainda, desde que devidamente justificados os motivos, retirar, separar, reunir do Leilão qualquer um dos lotes (bens) ou itens descritos neste Edital em seu Anexo I.
- 9.4. A Comissão de Desfazimento poderá, ainda, desde que devidamente justificados os motivos, reduzir o valor mínimo do lote, não contrariando o que determina os itens 5.1 e 5.2 supracitados do presente Edital.
- 9.5. Os interessados ficam submetidos à Legislação em vigor, inclusive no Art. 335 do Código Penal - [Decreto Lei nº 2.848 de 07 de Dezembro de 1940](#):

*“Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade parental; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça fraude ou oferecimento de vantagem:*

*Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência.*

*Parágrafo único - Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida.”*

- 9.6. Fica eleito o Foro da Comarca de Maceió, Estado de Alagoas, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, por mais privilegiados que sejam.

## **10. MAIORES INFORMAÇÕES E CÓPIAS DOS EDITAIS:**

- 10.1. Para retirada de cópia do edital, bem como para qualquer informação, os interessados poderão manter contato com a Comissão de Desfazimento, na sede da Reitoria do Instituto Federal de Alagoas, (82) 3194-1114 / 3194-1134,

(82) 98173-2859 ou através do e-mail [patrimonio@ifal.edu.br](mailto:patrimonio@ifal.edu.br), ou ainda com o Leiloeiro nos telefones (82) 3223-5212 e (82) 99981-6513, pelo e-mail [osmanleiloesfreire@gmail.com](mailto:osmanleiloesfreire@gmail.com) ou através do sítio eletrônico [www.leiloesfreire.com.br](http://www.leiloesfreire.com.br).

- 10.2. O termo de referência do presente Edital poderá ser consultado pelos mesmos meios descritos no item anterior.
- 10.3. A solicitação de esclarecimentos, a respeito de condições deste Edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação, deverá ser efetuada pelas pessoas físicas/jurídicas interessadas em participar do certame até o 1º (primeiro) dia útil que anteceder a data estabelecida para a reunião pública de realização de lances.

A **Comissão de Desfazimento**, do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, presente ao leilão, reserva-se o direito de **SUSPENDER** ou **CANCELAR** o mesmo, se os lances oferecidos não apresentarem preços vantajosos para o órgão, ou por qualquer outro motivo que julgar conveniente ao interesse público.

Maceió, 08 de novembro de 2024.

**Heverton Lima de Andrade**  
Pró-Reitor de Administração

**Jorge Luiz Maranhão Barbosa**  
Presidente da Comissão de Desfazimento  
Portaria nº 3825/2023/IFAL

**Osman Sobral e Silva**  
JUCEAL sob o nº 006/1989 - Leiloeiro Oficial



**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DE BENS**

**LOTE Nº 01**

**DESCRIÇÃO:** VW/PARATI 1.6, ANO/MOD 2010/2010, COR BRANCA, COMBUST ALCO/GASOL, PLACA NMM 0461.

**SITUAÇÃO:** RODANDO, ANTIECONÔMICO.

**VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO:** R\$ 7.500,00

**LOTE Nº 02**

**DESCRIÇÃO:** GM MERIVA ANO/MOD 2004/2004, COR BRANCA, COMBUST ALCO/GASOL, PLACA MVJ6811.

**SITUAÇÃO:** RODANDO, IDADE AVANÇADA.

**VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO:** R\$ 6.000,00

**LOTE Nº 03**

**DESCRIÇÃO:** MARCOPOLO/VOLARE V6 MO, ANO/MOD 2007/2007, COR BRANCA, COMBUST DIESEL, PLACA MVC 0633.

**SITUAÇÃO:** PARADO, ELEVADO TEMPO PARA MANUTENÇÃO E DIFICULDADE DE FORNECIMENTO DE PEÇAS.

**VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO:** R\$ 15.000,00

**LOTE Nº 04**

**DESCRIÇÃO:** VW/PARATI 1.6, ANO/MOD 2010/2011, COR BRANCA, COMBUST ALCO/GASOL, PLACA NMM 0251.

**SITUAÇÃO:** PARADO, RECORRÊNCIA DE DEFEITOS.

**VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO:** R\$ 7.500,00

**LOTE Nº 05**

**DESCRIÇÃO:** MMC/L200 4X4 GL, ANO/MOD 2010/2011, COR BRANCA, COMBUST DIESEL, PLACA NMG 6219.

**SITUAÇÃO:** PARADO, DESGASTE PELO USO E CONSTANTE NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO.

**VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO:** R\$ 16.000,00

**LOTE Nº 06**

**DESCRIÇÃO:** GM/CORSA CLASSIC, ANO/MOD 2004/2004, COR BRANCA, COMBUST ALCOOL, PLACA MVJ 7591.

**SITUAÇÃO:** PARADO, ANTIECONOMICIDADE. SOBRE AQUECIMENTO DO MOTOR.

**VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO:** R\$ 3.500,00

**LOTE Nº 07**

**DESCRIÇÃO:** MMC/L200 4X4 GL, ANO/MOD 2010/2011, COR BRANCA, COMBUST DIESEL, PLACA NMG 6089.

**SITUAÇÃO:** PARADO, ANTIECONOMICIDADE. CUSTO DE MANUTENÇÃO INVIÁVEL.

**VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO:** R\$ 14.000,00

**LOTE Nº 08**

**DESCRIÇÃO:** VW/PARATI 1.6, ANO/MOD 2010/2010, COR BRANCA, COMBUST ALCO/GASOL, PLACA NMM 0341.

**SITUAÇÃO:** PARADO, ANTIECONOMICIDADE. CUSTO DE MANUTENÇÃO INVIÁVEL

**VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO:** R\$ 6.500,00

**LOTE Nº 09**

**DESCRIÇÃO:** GM/MERIVA, ANO/MOD 2004/2004, COR BRANCA, COMBUST ALCO/GASOL, PLACA MVJ 8481.

**SITUAÇÃO:** PARADO, ANTIECONÔMICO.

**VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO:** R\$ 4.000,00

**LOTE Nº 10**

**DESCRIÇÃO:** VW/GOL 1.0 GIV, ANO/MOD 2010/2011, COR BRANCA, COMBUST ALCO/GASOL, PLACA NMG 2778.

**SITUAÇÃO:** PARADO, ANTIECONÔMICO.

**VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO:** R\$ 7.000,00

**LOTE Nº 11**

**DESCRIÇÃO:** VW/PARATI 1.6, ANO/MOD 2010/2011, COR BRANCA, COMBUST ALCO/GASOL, PLACA NMK 1299.

**SITUAÇÃO:** PARADO, ANTIECONÔMICO.

**VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO:** R\$ 7.500,00

**LOTE Nº 12**

**DESCRIÇÃO:** VW AMAROK CD 4X4 S, ANO/MOD 2014/2015, COR BRANCA, COMBUST DIESEL, PLACA OHK 2442.

**SITUAÇÃO:** RODANDO, ANTIECONÔMICO. DEFEITOS RECORRENTES NA VÁLVULA EGR, CORREIA DENTADA, BOMBA DE ALTA PRESSÃO.

**VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO:** R\$ 28.000

**LOTE Nº 13**

**DESCRIÇÃO:** MMC/L200 4X4 GL, ANO/MOD 2010/2011, COR BRANCA, COMBUST DIESEL, PLACA NMG 6269.

**SITUAÇÃO:** RODANDO, EXAUSTÃO DO CICLO DE VIDA ÚTIL E PROBLEMAS MECÂNICOS RECORRENTES.

**VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO:** R\$ 19.000,00

**LOTE Nº 14**

**DESCRIÇÃO:** VW/PARATI 1.6, ANO/MOD 2010/2011, COR BRANCA, COMBUST. ALCO/GASOL, PLACA NMM 0321.

**SITUAÇÃO:** RODANDO, ANTIECONOMICIDADE. EXAUSTÃO DO CICLO DE VIDA ÚTIL E PROBLEMAS RECORRENTES.

**VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO:** R\$ 9.000,00

**LOTE Nº 15**

**DESCRIÇÃO:** VW/PARATI 1.6, ANO/MOD 2010/2011, COR BRANCA, COMBUST ALCO/GASOL, PLACA NMM 0191.

**SITUAÇÃO:** PARADO, OCIOSIDADE.

**VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO:** R\$ 7.000,00

**LOTE Nº 16**

**DESCRIÇÃO:** VW AMAROK CD 4X4 S, ANO/MOD 2014/2015, COR BRANCA, COMBUST DIESEL, PLACA OHK 2272.

**SITUAÇÃO:** PARADO, ALTO CUSTO DE REPARO DO MOTOR BATIDO E SISTEMA CONDICIONADOR DE AR.

**VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO:** R\$ 22.000,00

**LOTE Nº 17**

**DESCRIÇÃO:** GM/CORSA CLASSIC, ANO/MOD 2004/2004, COR BRANCA, COMBUST ALCOOL, PLACA MVJ 5441.

**SITUAÇÃO:** PARADO, ANTIECONÔMICO. OCIOSIDADE. EXAUSTÃO DO CICLO DE VIDA ÚTIL E PROBLEMAS RECORRENTES DE MANUTENÇÃO.

**VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO:** R\$ 3.000,00

**LOTE Nº 18**

**DESCRIÇÃO:** NISSAN/FRONTIER 4X4 XE, ANO/MOD 2005/2006, COR BRANCA, COMBUST DIESEL, PLACA MVH 0666.

**SITUAÇÃO:** PARADO, IDADE AVANÇADA.

**VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO:** R\$ 12.000,00

**LOTE Nº 19**

**DESCRIÇÃO:** MMC/L200 4X4 GL, ANO/MOD 2009/2009, COR BRANCA, COMBUST DIESEL, PLACA NLZ 8961.

**SITUAÇÃO:** PARADO, ANTIECONOMICIDADE. IDADE AVANÇADA.

**VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO:** R\$ 15.000,00

**LOTE Nº 20**

**DESCRIÇÃO:** VW/PARATI 1.6, ANO/MOD 2010/2011, COR BRANCA, COMBUST ALCO/GASOL, PLACA NMK 5750.

**SITUAÇÃO:** RODANDO, ANTIECONOMICIDADE. IDADE AVANÇADA.

**VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO:** R\$ 9.000,00

**LOTE Nº 21**

**DESCRIÇÃO:** M.BENZ413CDI/SPRINTER, ANO/MOD 2009/2010, COR BRANCA, COMBUST DIESEL, PLACA HIG 8449.

**SITUAÇÃO:** PARADO, NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DE ALTO CUSTO.

**VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO:** R\$ 20.000,00

**LOTE Nº 22**

**DESCRIÇÃO:** VW AMAROK CD 4X4 S, ANO/MOD 2014/2015, COR BRANCA, COMBUST DIESEL, PLACA OHK 2322.

**SITUAÇÃO:** PARADO, VEÍCULO ECONOMICAMENTE INVIÁVEL. SUBSTITUIÇÃO TOTAL DO MOTOR.

**VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO:** R\$23.000,00.

**LOTE Nº 23**

**DESCRIÇÃO:** GM/MERIVA 1.8 FLEX POWER, ANO/MOD 2004/2004, COR BRANCA, COMBUST ALCO/GASOL, PLACA MVF 4974.

**SITUAÇÃO:** PARADO, SUB-APROVEITAMENTO POR INSEGURANÇA. NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO NA SUSPENSÃO E MOTOR. TROCA DOS 04 PNEUS.

**VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO:** R\$ 4.000,00

**LOTE Nº 24**

**DESCRIÇÃO:** MMC/L200 4X4 GL, ANO/MOD 2010/2011, COR BRANCA, COMBUST DIESEL, PLACA NMG 6259.

**SITUAÇÃO:** PARADO, MOTOR BATIDO.

**VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO:** R\$ 15.000,00

**LOTE Nº 25**

**DESCRIÇÃO:** VW/PARATI 1.6, ANO/MOD 2010/2011, COR BRANCA, COMBUST ALCO/GASOL, PLACA NMM 2351.

**SITUAÇÃO:** PARADO, SUB-APROVEITAMENTO POR INSEGURANÇA. NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO NA SUSPENSÃO, SISTEMAS DE FREIO E MOTOR. TROCA DOS 04 PNEUS.

**VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO:** R\$ 6.5000,00

**LOTE Nº 26**

**DESCRIÇÃO:** VW AMAROK CD 4X4 S, ANO/MOD 2014/2015, COR BRANCA, COMBUST DIESEL, PLACA OHK 2382.

**SITUAÇÃO:** PARADO, ELEVADO CUSTO DE MANUTENÇÃO. NECESSIDADE DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA E REPARO NO CONDICIONADOR DE AR.

**VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO:** R\$ 22.000

**LOTE Nº 27**

**DESCRIÇÃO:** VW/AMAROK CD 4X4 S, ANO/MOD 2014/2015, COR BRANCA, COMBUST DIESEL, PLACA OHK 2422

**SITUAÇÃO:** RODANDO, ELEVADO CUSTO DE MANUTENÇÃO. PROBLEMAS RECORRENTES.

**VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO:** R\$ 30.000,00

**LOTE Nº 28**

**DESCRIÇÃO:** FORD/FOCUS 2L FC FLEX, ANO/MOD 2011/2012, COR PRETA, COMBUST ALCO/GASOL, PLACA OHB 0320.

**SITUAÇÃO:** PARADO, ELEVADO CUSTO DE MANUTENÇÃO. PROVÁVEL PROBLEMA NO CÂMBIO AUTOMÁTICO E BATERIA.

**VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO:** R\$ 10.000,00

**LOTE Nº 29**

**DESCRIÇÃO:** GM/MERIVA, ANO/MOD 2004/2004, COR BRANCA, COMBUST ALCO/GASOL, PLACA MVJ 5761.

**SITUAÇÃO:** PARADO, ANTIECONOMICIDADE. OBJETO DE SINISTRO.

**VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO:** R\$ 2.000,00

**LOTE Nº 30**

**DESCRIÇÃO:** FORD/RANGER XL 13P, ANO/MOD 2010/2011, COR BRANCA, COMBUST DIESEL, PLACA NMN 1811.

**SITUAÇÃO:** PARADO, ANTIECONOMICIDADE.

**VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO:** R\$ 9.000,00

**LOTE Nº 31**

**DESCRIÇÃO:** GM/CORSA CLASSIC, ANO/MOD 2004/2004, COR BRANCA, COMBUST ALCOOL, PLACA MVJ 7511.

**SITUAÇÃO:** PARADO, ANTIECONOMICIDADE. REPARO DE R\$15.000,00 CONSIDERADO ANTIECONÔMICO, VISTO QUE ULTRAPASSA O VALOR DE TABELA FIPE.

**VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO:** R\$ 3.500

**LOTE Nº 32**

**DESCRIÇÃO:** VW/PARATI 1.8, ANO/MOD 2000/2001, COR BRANCA, COMBUST GASOLINA, PLACA MVJ 8570.

**SITUAÇÃO:** PARADO, ANTIECONOMICIDADE. NECESSIDADE DE REPARO NO CONDICIONADOR DE AR.

**VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO:** 3.000,00

**LOTE Nº 33**

**DESCRIÇÃO:** TOYOTA/BAND. BJ55LP 2BL, ANO/MOD 1997/1997, COR BRANCA, COMBUST DIESEL, PLACA MUE 9441

**SITUAÇÃO:** PARADO, IRRECUPERABILIDADE.

**VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO:** R\$ 9.000,00

**LOTE Nº 34**

**DESCRIÇÃO:** TOYOTA BANDEIRANTE CABINE SIMPLES, ANO/MOD 1990/1990, COR BRANCA, COMBUST DIESEL, PLACA MUO 4694.

**SITUAÇÃO:** PARADO, IRRECUPERABILIDADE.

**VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO:** 5.000,00

**LOTE Nº 35**

**DESCRIÇÃO:** GM/CHEVROLET D20 CUSTOM, ANO/MOD 1988/1989, COR BRANCA, COMBUST DIESEL, PLACA MUR 0491

**SITUAÇÃO:** PARADO, IRRECUPERABILIDADE.

**VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO:** R\$ 5.000,00

**LOTE Nº 36**

**DESCRIÇÃO:** TRATOR YARD MACHINES 742 RL, ANO/MOD 2009/2009.

**SITUAÇÃO:** PARADO, IRRECUPERABILIDADE.

**VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO:** 2.000,00

**LOTE Nº 37**

**DESCRIÇÃO:** M.BENZ/L 608 D, ANO/MOD 1981/1981, COR AZUL, COMBUST DIESEL, PLACA MUM 0140.

**SITUAÇÃO:** PARADO, IRRECUPERABILIDADE.

**VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO:** R\$ 3.000,00

**LOTE Nº 38**

**DESCRIÇÃO:** HONDA/XLR 125, ANO/MOD 1997/1997, COR AZUL, COMBUST GASOLINA, PLACA MUG 5161.

**SITUAÇÃO:** PARADO, IRRECUPERABILIDADE

**VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO:** R\$ 500,00

**LOTE Nº 39**

**DESCRIÇÃO:** GM/S10 2.8 S 4X4, ANO/MOD 2001/2001, COR BRANCA, COMBUST DIESEL, PLACA MVC 3999.

**SITUAÇÃO:** PARADO, ANTIECONOMICIDADE.

**VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO:** R\$ 7.000,00

**LOTE Nº 40**

**DESCRIÇÃO:** TRATOR MASSEY FERGUSON 265, ANO/MOD 1982/1982.

**SITUAÇÃO:** PARADO, IRRECUPERABILIDADE.

**VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO:** R\$ 18.000,00

**LOTE Nº 41**

**DESCRIÇÃO:** 88/RETROESCAVADEIRA, ANO/MOD 1982/1982

**SITUAÇÃO:** PARADO, IRRECUPERABILIDADE

**VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO:** R\$ 16.500,00

**LOTE Nº 42**

**DESCRIÇÃO:** NISSAN/FRONTIER 4X4 XE, ANO/MOD 2007/2008, COR BRANCA, COMBUST DIESEL, PLACA MVD 6131.

**SITUAÇÃO:** PARADO, ANTIECONOMICIDADE.

**VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO:** R\$ 14.000,00

**LOTE Nº 43**

**DESCRIÇÃO:** ÔNIBUS M.BENZ/O 400 R, ANO/MOD 1995/1995, COR BRANCA, COMBUST DIESEL, PLACA MUG 5655.

**SITUAÇÃO:** PARADO, ANTIECONOMICIDADE.

**VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO:** R\$ 15.000,00

**LOTE Nº 44**

**DESCRIÇÃO:** VW/PARATI 1.6, ANO/MOD 2010/2011, COR BRANCA, COMBUST ALCO/GASOL, PLACA NMO 7540.

**SITUAÇÃO:** PARADO, PROBLEMAS PERSISTENTES. VEÍCULO SEM FUNCIONAMENTO, DIREÇÃO RÍGIDA, BATERIA SEM RECARGA

**VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO:** R\$ 6.500,00

**LOTE Nº 45**

**DESCRIÇÃO:** GM MERIVA ANO/MOD 2004/2004, COMBUST ALCO/GASOL PLACA MVJ 6731.

**SITUAÇÃO:** ANTIECONOMICIDADE, PROBLEMAS PERSISTENTES

**VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO:** R\$ 3.600,00